



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTRARIA Nº 156 DE 09 DE JULHO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
026/2025, NOS TERMOS DO ART 74 V, § 5º
inc. I, II, III DA LEI DE LICITAÇÕES
14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO SOARES SILVA**, MAT. 242, FUNÇÃO: GESTOR (A) ESCOLAR, CPF: 605.050.792-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, Contratado, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 026/2025 – SEMEB, NOS TERMOS DO ART 74 V, § 5º inc. I, II, III DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 09 de julho de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

*Secretaria Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.*

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: NOS TERMOS DO ART 74 V, § 5º inc. I, II, III DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº026/2025;

Portaria: Nº 156/2025-SEMEB

Objeto: Referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 8 meses contados de 09 de julho de 2025 a 09 de março de 2026, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: FRANCISCO MARCIO SOARES SILVA, inscrito na matrícula funcional nº 242;

CARGO/FUNÇÃO: Gestor Escolar - SEMEB;

FONE DE CONTATO: (93) 99117-2391

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 09 de julho de 2025.



Francisco Marcio Soares Silva

DIMAIMA Assinado de
NAYARA forma digital
SOUZA por DIMAIMA
MOURA:69778 NAYARA SOUSA
620253 MOURA:697786
20253 2025

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

